



SUMÁRIO

Corregedoria.....01

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 174/CORREG/FUNAI/MJ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.003640/2011-47, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a pertinente Comissão processante, composta pelas servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, LUCINETE VIEIRA DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445042, ambas lotadas na Coordenação Regional Nordeste I/AL, e RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria da Funai, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade ao apuratório, nos termos da inaugural Portaria nº 102/2014/CORREG/FUNAI, de 24 de abril de 2014, e considerando o prazo de prorrogação da Portaria nº 089/CORREG/FUNAI/MJ, de 23/04/2015.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 175/CORREG/FUNAI/MJ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.024573/2011-02, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a pertinente Comissão processante, composta pelas servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, LUCINETE VIEIRA DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445042, ambas lotadas na Coordenação Regional Nordeste I/AL, e RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria da Funai, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade ao apuratório, nos termos da inaugural Portaria nº 103/2014/CORREG/FUNAI, de 24 de abril de 2014, e considerando o prazo de prorrogação da Portaria nº 088/CORREG/FUNAI/MJ, de 23/04/2015.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor